

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 013/2017, 23 de janeiro de 2017

"Dispõe sobre a exoneração do Sr. Gildemar Santos Ribeiro, auxiliar administrativo, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art.65, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e no art. 31 da lei municipal 134/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o **Sr. GILDEMAR SANTOS RIBEIRO**, funcionário efetivo do quadro, auxiliar administrativo, matrícula n.º 13.824, 017, que solicitou formalmente a sua exoneração em 13/01/2017.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-Ba
23 de Janeiro de 2017.

Luiz Claudio Miranda Pires
Prefeito Municipal